



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

É necessária a contratação de uma empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização, e a execução de Processo Seletivo de provas para formação de um cadastro reserva e preenchimento de futuras vagas por prazo determinado no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negrinho e para atuar em substituição aos servidores efetivos ou empregados públicos em casos de licenças, afastamentos do cargo, ou na falta de aprovados em Concurso Público, será possível a contratação por tempo determinado através de processo seletivo. O município zela pela transparência em seus atos, bem como, para uma seleção justa, eficiente e que atenda as reais necessidades desta municipalidade, é necessária a contratação de empresa que elabore o processo seletivo de maneira eficiente na perspectiva do interesse público.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, tendo em vista este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa prestadora do serviço deverá atender os seguintes requisitos:

- Assessorar na elaboração do edital de Processo Seletivo;
- Organização e logística para o recebimento das inscrições através de internet, em site próprio da contratada;
- Cadastramento dos candidatos inscritos;
- Elaborar a relação dos candidatos inscritos e as inscrições indeferidas;

Preparar as questões das provas, que abrangerão os conteúdos obrigatórios previstos, de acordo com as orientações da municipalidade, realizar sua reprodução em número suficiente (caderno de questões, folhas de respostas e talonário de identificação separadamente);

Recrutar, selecionar e responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do pessoal necessário para a aplicação das provas e outras tarefas que por ventura sejam necessários a boa execução do contrato;

- Realizar a aplicação das provas, caso seja necessário, provas especiais para os candidatos portadores de deficiência;
- Fornecer o gabarito das provas, em até 1 (um) dia após a aplicação das mesmas à Comissão do Processo Seletivo;
- Realizar a correção das provas;
- Elaborar a lista dos candidatos classificados e os não classificados e a relação daqueles que não comparecerem à prova;
- Prestar esclarecimentos técnicos à Comissão Organizadora para esclarecer dúvidas que porventura existirem;
- Cumprir os prazos estabelecidos pela Comissão Organizadora e demais prazos constantes do futuro contrato;
- Arcar com todas as despesas decorrentes da realização da impressão de documentos e demais serviços/despesas atinentes à execução do futuro contrato;
- Responsabilizar-se pela guarda de todo o material do Processo Seletivo;
- Elaborar relatório final contendo todos os atos do Processo Seletivo o para remessa a autoridade competente para homologação.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala: Não há como prever estimativa de quantidade, tendo em vista se tratar de uma contratação específica de assessoria e consultoria nos moldes já apresentados na proposta da contratada que atendem as reais necessidades do município.





5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar: Como já explicado no item anterior, se trata de um serviço específico, atendendo a demanda requerida pelo poder executivo, bem como, a proposta apresentada pela empresa contratada é exclusiva do município se atentando ao real interesse municipal, e da real necessidade que o município vem enfrentando.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:

A estimativa de valor para a contratação da empresa é de R\$ 45.120,00 (quarenta e cinco mil, e cento e vinte reais), com a previsão de Candidatos Inscritos: até 2.000 (dois mil candidatos) candidatos inscritos. Caso o número de candidatos inscritos exceda a expectativa do evento, será cobrado adicional de R\$ 15,00 (quinze reais) por candidato apto a realizar a prova. Sendo que o menor orçamento prevê inscrições apenas para 600 (Seiscentos) candidato, e acima dessa quantia será aditivado o valor de R\$ 30,00 (trinta) por inscrição homologada;

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: O município de Rio Negrinho de um processo seletivo transparente e eficiente para contratar pessoal temporário em diversas áreas, garantindo que as demandas sazonais ou pontuais sejam atendidas de forma adequada.

- Planejamento do processo seletivo: Identificação das necessidades de pessoal temporário em cada área/departamento; Elaboração de um cronograma para o processo seletivo, incluindo datas de inscrição, provas, etc.
- Divulgação e Inscrição: Divulgação ampla e acessível das vagas temporárias, utilizando diferentes meios de comunicação, como site oficial do município, redes sociais, entre outros; Procedimento claro e simplificado para inscrição, com orientações detalhadas sobre documentos necessários e prazos.
- Seleção dos Candidatos: Elaboração de provas e testes adequados a cada cargo temporário, garantindo a avaliação correta das habilidades e competências necessárias; Composição de bancas avaliadoras qualificadas e imparciais; Garantia de que o processo seletivo seja realizado de forma transparente e conforme os princípios da administração pública.
- Critérios de Avaliação e Classificação: Estabelecimento de critérios claros e objetivos para a avaliação dos candidatos, levando em consideração experiência prévia, formação acadêmica, desempenho nas provas, entre outros fatores relevantes; Classificação dos candidatos de acordo com a pontuação obtida, respeitando a ordem de classificação para convocação.

A solução para elaboração e aplicação do processo seletivo para cargas temporárias no município de Rio Negrinho busca atender às necessidades de contratação de forma eficiente, transparente e justa, garantindo a qualidade dos serviços prestados à comunidade e o cumprimento dos princípios da administração pública. O foco na manutenção e assistência técnica visa assegurar um ambiente de trabalho adequado e o bom desempenho dos temporários contratados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando a natureza do serviço a ser contratado, não se verifica a possibilidade de parcelamento da solução.





9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

A contratação unificada visa economia ao evitar custos administrativos adicionais. Integração de atividades otimiza recursos humanos, materiais e financeiros, assegurando eficácia operacional e consistência nos resultados.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade:

De acordo com a necessidade do órgão contratante, a solução encontrada para esta contratação é perfeitamente adequada segundo os regulamentos vigentes. Portanto é viável, pois mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Rio Negrinho, 14 de outubro de 2024.

Maristela Briniak
Secretária de Administração e Recursos Humanos

